



# Prefeitura Municipal de Capanema

## OFÍCIO REQUISITÓRIO N° 05/2014

Senhora Prefeita,

Com base no disposto do artigo 7º da Lei Municipal nº 1145/2007, regulamentada pelo Decreto nº 4117/2007, vimos através do presente requisitar a importância de R\$ 2.500,00 (dois mil, quinhentos reais) a título de adiantamento financeiro para custear despesas previstas no artigo 4º desta mesma Lei e empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09.00 - Secretaria de Saúde  
Unidade: 09.01 - Fundo Municipal de Saúde  
Atividade: 10.301.10012-081 - Atividade do Fundo Municipal de Saúde  
Conta/Elemento: 1720 - 3390.30.96 - Material de Consumo / Saúde 15%  
Valor: 2.500,00

Desde já autorizo a ressarcir aos cofres públicos do Município, pela aplicação diversa das finalidades do adiantamento, através de desconto em folha de pagamento.

O prazo de aplicação dos recursos será de até 60

(sessenta) dias

Capanema-Pr, 22 de setembro de 2014

1720  
39.96.00  
45023-5  
6137  
6272  
6926

*Arieli Wans*  
*Lindamir Maria de Lara Denardin*  
Prefeita Municipal

*Maxim*  
Gélci Marlise Renner Casaril  
CPF: 407.766.299-59  
Responsável pelo adiantamento  
Secretaria de Finanças